

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 10.978/2018

Reconhece o município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Mata Atlântica.

Autor: Deputado Baleia Rossi

Relator: Deputado Felipe Becari

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 10.978/2018, de autoria do Deputado Baleia Rossi, que reconhece o município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Mata Atlântica.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 27/11/2018, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II do RICD), em regime de tramitação ordinária (art. 151, III do RICD).

Em 31/01/2019 foi arquivado nos termos do art. 105 do RICD e desarquivado em 19/02/2019, em conformidade com o despacho exarado no REQ-132/2019.

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura e para análise de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa está em consonância com o preceituado no item 7 da Súmula nº 1/2023 da CCULT, na medida em que se verificou que o município que se pretende laurear, de fato, é merecedor da designação aqui concedida, além do que, a sua concessão trará efeitos concretos no mundo real, importantes o suficiente a justificar este reconhecimento.

Isso porque o município de Ubatuba está localizado no Litoral Norte do Estado de São Paulo, sendo que 83% do seu território no Parque Estadual da Serra do Mar, com sua exuberante Mata Atlântica preservada, na única parte desta que alcança a costa brasileira.

Além de conter mais de 80 praias ao longo de sua costa, Ubatuba também tem diversas ilhas, como a ilha das Couves e a ilha Anchieta. A população aferida em 2007 é de 75 mil habitantes e o clima é tropical atlântico, com chuvas distribuídas ao longo do ano, sem estação seca.

Conforme a justificação do autor, *a cidade possui uma sede do notório Projeto TAMAR, que tem por objetivo promover a conservação das espécies de tartarugas-marinhas do litoral brasileiro. A presente proposta contribui, sobretudo, para conferir o devido destaque a um dos mais importantes biomas do planeta, cujo intenso desmatamento ocasionou a perda de mais de 80% da cobertura vegetal original.*

Na cidade também é realizado o Festival da Mata Atlântica, que neste ano realizou sua 12ª edição, marcada pelo Dia Internacional da Biodiversidade, no Museu da Vida Marinha – Instituto Argonauta. O XII Festival



da Mata Atlântica de Ubatuba e IX Semana do Mar celebram além do Dia Internacional da Biodiversidade (22/5); os Dias Nacionais da Mata Atlântica (27/5) e da Educação Ambiental (03/6); e os Dias Mundiais do Meio Ambiente (5/6) e dos Oceanos (8/6). A programação aconteceu de 22 de maio a 10 de junho e foi uma realização conjunta da Prefeitura de Ubatuba, por meio das secretarias de Meio Ambiente e Educação, Fundação Projeto Tamar, Instituto Argonauta, Aquário e Tamoio de Ubatuba, e conta com o apoio de voluntários.

Neste ano, o encontro marcou a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que trata de um apanhado de metas, norteadores e perspectivas definidos pela ONU para atingir a dignidade e a qualidade de vida para todos os seres humanos do planeta, sem comprometer o meio ambiente, e, consequentemente, as gerações futuras. E marcou também a Década da Restauração de Ecossistemas 2021-2030, que tem como objetivo prevenir, deter e reverter a degradação dos ecossistemas em todo o mundo.

Assim, resta claro que a iniciativa em análise reveste-se dos predicados de relevância e verdade, conforme depreende dos argumentos constantes na justificativa do Projeto de Lei, bem como neste Parecer.

Do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 10.978/2018.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado Felipe Becari
Relator

